

# FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO .04/11/2003

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM

CARTA 7524/03

SEI

№ FOLHAS

\_400

001649/03-5

				<del></del> .			
ORIGEM							
(SSEPI)-SUBSECRETARIA	ESPECIAL	DO	PROGRAMA	INTERLEGIS			

INTERESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE BURITI

	ASSUNTO		
INTERLEGIS			
		•	

**EMENTA** 

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

			TRAM	ITAÇÃO		
DE	PARA	DA	TA	DE	PARA	DATA
1) SE	A SSEP	I 0/4	1/1. 20	03		/ /
SS	EPI	/	/			- / /- **
		/	/		,	. / /
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	/	/			/ /
		/	/			/ /
	······································	/				/ /
		/		1		/ / /
		/	/			/ /
,		1.	/			1 1
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	. [	/	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		/ /
		/	/			1 1.

001649/03-5

Marine

Son Andreado

- Supply

007524/03

# Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61):311-2556

TB Deny

r) 649/03-5

Karin

CAMARA MUNIC	IPAL DE BU	IRITI		CNBU
	***************************************			$\nabla \mathcal{W}_{O,s}$
AVENIDA CANDOCA M	ACHADO N	° 125		Folha no
BURITI	UF: M	GEP:	65515- 000	Processo Rubrica
	FAX:			
s.	4		·	·····
vel pela atualização das informaçõe zar e excluir os dados referentes a iários vinculados à casa) Não deve	es no portal do in casa legislativa; ser parlamentar.	terlegis	OK-	**
ANA ARINA DE MEL		,	'n,	
GABINETE	Cargo:	ASSES	ORA	•••
8)9842821157	FAX			
			***************************************	****
Autenticação do Preside	inte manuella		$\sim$	
ntar: BENEDIT	O ALVES C	ARDOSO	91	
BENEDITO	######################################	Partido:	PTB	
(Jano): Início: 01/01/20	)01 Fim	31/12	/2004	
05/10/1958	<b></b>	exo:	M	
8)984821387	FAX	量 排 原 原 erec		***
		****		•••
	administrador local na C rel pela atualização das informaçõe car e excluir os dados referentes a lartos vinculados à casa) Não deve  ANA ARINA DE MEL  GABINETE  8)9842821157  Autenticação do Preside ntar: BENEDITO  BENEDITO  Jano: Início: 01/01/20	BURITI  BURITI  BURITI  FAX:  ANA ARINA DE MELO SILVA  GABINETE  Cargo  BENEDITO  BENEDITO  FAX:  FAX:  FAX:  FAX:  FAX:  FAX:  FAX:  Sano): Início:  01/01/2001  Fim:  05/10/1958	BURITI  DETAX:  A GEP:  FAX:  A GEP:  FAX:  BARTINA DE MELO SILVA  GABINETE  Cargo  ANA ARINA DE MELO SILVA  GABINETE  BENEDITO ALVES CARDOSO  BENEDITO  BENEDITO  BENEDITO  BENEDITO  Dano: Início: 01/01/2001 Fim: 31/12	BURITI  UF: A GEP: 65515-000  FAX:  Administrador local na Casa Legislativa rei peia atualização das informações no portal do interiegis rar e excluir os dados referentas a casa legislativa, bem como os darios vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.  ANA ARINA DE MELO SILVA  GABINETE Cargo ASSESORA  8)9842821157 FAX:  Autenticação do Presidente  BENEDITO Partido: PTB  Vano): Início: 01/01/2001 Eim: 31/12/2004  05/10/1958 Sexo: M

BURITI 01/07/2003.

Local e data

Renalita May Codaco
Assinatura do Presidente

imerugu



# SENADO FED ERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



TEI I	NO DE ACETTE E K	52 AUDADITINANE	Folha Nº
			Processo Nº 1649/03-
CÂMARA MUNICIPAL		Mu icípio:	Buhrica AR
Estado:		BURITI -MA	
Responsável junto ao Programa I it			1
ANTONIA CECAR DE DITVETRA C 3	STA	102	
(Nome completo da pessua autorizada pe )	Câmara para realizar o aceite)	•	
		•	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	#fiman		DDD/Tel Com:
Empresa:	Técnico:	() ( 4136070	( 86 ) 3233 8334
JR INFORMÁTICA	ROBERTO ( 8	6) 1: 4136070	( 00 ) 3233 003 .
	er er er film og filmstatt gr	- John Carlotte Committee	
EQUIPAMENTOS RECEBIDOS			
1) Impressora Laser Lexma k	2PPHV	Nº Tombamento:	005276
Nº Série:	ZEFFILY	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
(a) Microcomputador Novad b	ND-P500E250Z-SS com	n Monitor:	
No. Série CPU:	)120A96GH2I	Nº Tombamento:	004246
	12002120		004971
名称 40mm A10mm 1.5 - ニニュニュュュニュニュニュニュニュニュニュニュニュニュニュニュニュニュニュ			. Bullet
i) Solução Gateway, comp s	ta de um modem D-Link,	, πodelo DFM-562E e um ro	uter D-Link, modelo Di-
804HV			DFM562EBR.A1
	514157000561	Nº Tombamento:	II804HVA.C1
No Série Router: B	D3Y15C000168	Nº Tombamento:	11804HVA.CI
		rin patânaja minima de	a 1kva
Estabilizador marca ENE V	MAX, modelo EXS 1000 1	No Tombamento:	
Nº Série Estabilizador:	00120A96GIXN	] No tombenismo.	
			*
TREINAMENTO Forministrado curso de 3 (trés h	oras? Sim	K Não:	
PO: INITISTIAGO COISO DE 3 (MES. II	Çigo,		
Em caso de SIM no campo anti ri	or: CONCETTO Muito	o E-m Bom X	Regula Rui
Sign and			r 📙 m 📙
Obsa <b>rvaçõe</b> s:			
(Coloque neste campo todas as informa de	es que achar importante citar s	sobii as dificuldades encontradas a	respeito da instalação eletuada e
in la la la manda afanació (l. )		The second secon	
Tod is os aquipamento foram instr	alados e estato em pente	m likioikanene	
obs Instalação ok		- 	
Não foi possível instalar a Interve	r กละ อนค a câmata กล็ด	Hr is um provedor local dis	ponível.
Nac roi possivei instalar a milenoe	L, por que a comara nas	the day production	•
	•		
(1995년 왕조왕) (1995년 조조 왕조왕 (1995년			*
ACHITE E RESPONSABILIDAD	<b>E</b>		
	minimal recebble Art DAS	dellas condições de funcion	amento, os equipamentos
		IAF A. ACHINGISCIACIA, LAGO O	CHIEDOCO C HOHOLOGIA
acordo com o estabelecido pel is	cláusulas terceira e qua	arti: do Convenio celebrado	CONT O OTGAU EXECUTOR OU
Programa Interlegis.			
	·		
Data: 04/_05_/_2006	age of the same of	-	
C. Anning	Sueje Su	licher	
ASS: [ WID MID JO! [	may an	Responsável Del	o aceite na Câmara.
	<b>7</b>	•	
CAMPAND CI	PAL DE BURTI	No ne completo (legivei) do Re	esponsável:
/ W// \\	•	·	



Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MA-21146/2006 - INTERLEGIS

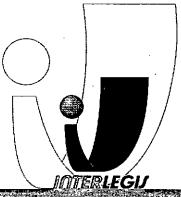
O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, com sede na Av. Cândido de Farias Machado, nº 125 - Centro, Buriti-MA neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO:
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
  - 1 tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
  - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
  - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
  - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





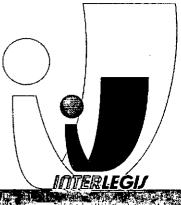
# Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

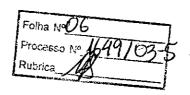
## CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





# Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
  - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
  - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

## CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasilia, 0 3 de oscato de 2006.

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Antônio César de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Buriti

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Secretaria Especial do

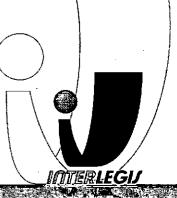
Interlegis - SINTER

Representante da Câmara Municipal de Buriti



# **ANEXO**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS







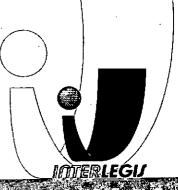
# RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÁMARA MUNICIPAL DE BURITI

## Equipamentos:

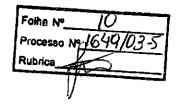
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

## Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.







Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

#### PREGÃO Nº 8/2006

Nº 209, terca-feira, 31 de outubro de 2006

Processo n° 2.81036-00122/2006.00. Objeto: Contratação de empresa de telefonia para prestação de Serviço Móvel Celular - SMC ou Serviço Móvel Pessoal - SMP, conforme especificação do edital e seus anexos. Sessão para recebimento de propostas, documentação e demais procedimentos no dia 14.11.2006, às 9 h, na sede da PRT -6º Região, situada na rua 48, n.º 600, Espinheiro-Recife/PE. Os interessados poderão retira o edital mediante entrega de um disquete ou CD, juntamente à Comissão de Apoio, ou através do site www.prtfs.mpt.gov.br. Informações: F:2101-3200. Ezequiel José dos Santos - Pregociro.

CARLOS ANTÓNIO FERREIRA CARVALHO

#### 8º REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 8º Região e a empresa Multisel Multiserviços Gerais Ltda. Objeto: Alteração do valor de contrato original para RS. 4049,17 (quatro mil, quarenta e nove erais e deressele centavos). Data da Assinature: 28/09/2006. Assinam: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho, Procurador-Chefe da PRT-8º Região, ce Marcelo Pontes Fernandes. Vice-Presidente da Multisel Multiserviços Gerais Ltda.

#### 10 REGIÃO

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação publicado na Seção 3 do D.O.U. do dia 30.16.06, página 108, onde se lê: Valor: R\$150.000,000,000,000, leia-se: R\$150.000,000

#### 12ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 08142-4113/2006. Contratante: Procuradoria Regional do Trahalho da 12º Região - CNPJ: 26.989.715/8043-61; Contratada: Múltipla Tercetirização Ltda-CNPJ 00.330.962/0001-09; Espécie: Contrato de Prestação de Serviço. Assinatura do Instrumento: 29 de setembro de 2006 Objeto. Presteção de Serviço de Telefonistas para a PRT 12º Região. Nota de Empenho: 2006/SE001063.6 Fundamento Legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93, atualizada. Vigência: de 2/10/2006 a 17/10/2007. Signatários: Acir Alfredo Hack, pela Contratante e Marcos Roberto Paines Nunes, pela Contratada.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 08142-4074/2006. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 12º Região - CNPJ: 26.989.715/0043-61. Unitade Grationa: 200059. Contratada: A. S. Manutençañ de Ar Condicionado Ltda. EPP - CNPJ: 02.290.739/0001-52 c Flomaçe Comércio e Refrigeração Ltda-ME. - CNPJ: 75.809.889/0001-51: Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos/Bebedouros e Ar Condicionado, Fundamento Legal: Artigo 24. inciso V c/c inciso VII, da Lei n. 8.666/93. atualizada. Classificação da Despesa: 3.3.90.30. Empenho: 2006/NE629 e 2006/NE609630. Valor Tutal: R\$ 4.199.00 (quatro mil cento e noventa e nove reais). Autorização: Jaime Corrá do Bomfim - Secretário Regional. Ratificação: Actir Alfredo Hack - Procurador-Chefe.

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO 15/2906

O Pregociro da Procuradoria Regional do Trabalho da 12º Região torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação, pelo Procurador-Chefe, do resultado do Pregão 15/2006, para aquisição de véreito, cujo objeto foi adjudicado é empresa MMC Automotores do Brasil Lida., CNPJ nº 54/305.743/0011-70.

#### JAIME CORREA DO BOMFIM

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ENTATA DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 26/06. CREDENCIANTE:

Unido Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. CREDENCIADO: LAF-Empresa de Serviços Hospitalares LIda. OBETO: Prestação de serviços médicos, paramédicos e hospitalares. FUNDAMENTO LEGAL: inexigivel de licitação com base no "caput" do art. 25. da Lei: nº 866/93. PROCESSO Nº 08/190,156668/06-17. VALOR: Os preços dos serviços ora credenciados serão pagos pelo Credenciante com base na Cláusula Sétima, expressa em reais, parte integrante do Termo de Credenciamento. VIGENCIA: 60 (sessenta) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 03/10/38/120/40/053; Natureza da Desposa: 339/03, Nota de Empenho 20/60/E0/00/15. de 10/01/2006. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2006. ASSINAM, pelo Credenciante. Sr. Moises Antônio de Preitas, Diretor-Geral e pelo Credenciado, Sr. Calvino Soares de Oliveira, Gerente Administrativo-Financeiro.

#### Tribunal de Contas da União

#### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE INFXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: renovação da assinatura de periódicos: b) TC nº 023.547/2006-4; c) Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.66693; d) Valor: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais); e) Favorecido: Editora Fórum Lida.; f) Autorização: Vilmar Agapito Teixeira - Diretor-Geral Substituto do ISC/TCU; g) Ratificação: SÉR-GIO FREITAS DE ALMEIDA - Secretário-Geral de Administração

# Poder Legislativo

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA GERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 140.696/05. ESPÉCIE: Adiivo nº 2005/152.1 firmado com a SIEMENS LTDA. OBJETO: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação da vigencia contratual pelo prazo de 12 (dos atrimeticas serviços de 12 (dos atrimeticas serviços de 12 (dos atrimeticas serviços experimentes por cento) sobre o valor inicialmente ajustado, referente a média artimética simples do 10P.DI e do INPC/BIGE acumulados no período de agosta/05 a julho/06. VALOR TOTAL: R\$137.847,72 (Cento e trinta e seie mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sectenta e dois centralos). EMPENHO: 2006/NE092460. CLASSIF. ORÇAMENTĀRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340(10001) - Processo Lerviços Terceiros - Pessoa Jundica. AMPARO LEGAL: Artigo 57; inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e/o artigo 108, inciso II, da Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Aio da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: 30/190.60 a 29/0/07. Pela CONTRATANTE: SERGIO IOGÊNCIA: 30/190.60 a 29/0/07. Pela CONTRATANTE: SERGIO IOGÊNCIA: 30/190.60 a 29/0/07. Pela CONTRATADO: MILTON CASAROTO MANCILHA - Procurador e DIERK ROESLER - Procurador.

# DIRETORIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2006

OBJETO: Aquisição de moldura em madeira e passepartout em papel

acartonado.

DATA DA ABERTURA: 14/11/2006, às 9h30.

VALOR DO EDITAL: R\$ 5.00 (cinco reais).

EDITAL: Côpia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edificio Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921. local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasilia-DF, 30 de outubre de 20 JOSÉ MARTINICHEN FILHO Presidente da CPL

# DIRETORIA GERAL

#### EXTRATOS DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Carta-Contrato CC2006/0046. Processo: 013322/06-0. Modalidade: Dispensa Objeto: Contratação para avaliação da anal configuração do site Saberes e propostas para a sua revitalização. Programa de Trabalho: 01128053140910001. Natureza: 339036. Viginicia: início: 30/10/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signafários: pelo Senado Federal: Dr. Agareid da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Jacyra Garcia dos Artico.

Anjos.

Espécie: Cana-Contrato CC20060047. Processo: 013322/06-0. Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação para avaliação da atual configuração do site Saberes e propostas para a var evitalização. Programa de Trabalho: 0112805140910001. Natureza: 339036. Vigência: início: 30/10/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacida da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: José Divino de Lima.

#### STRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato CT20060114. Processo: 009215/06-9. Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de seguro para veículo de propriedade do Senado Federal. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despessa: 33909. Vigência: início: 19/10/2006 - final: 19/10/2007. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contrata de Ronaldo Ribeiro Torres.

ESPÉCIE (Conveniorn): EMA-21146/2005 - MODALIDADE: Incxigibilidade. OBJETO ESIABELECET e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entur a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASÍL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 02/08/2006. VICIÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à dutarêtó do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada; Cainara Municipal de BuniviMAT. Vereador António César de Oliveira Costa

sar de Oliveira Costa

ESPÉCIE: Convénio nº: BA-29044/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OBRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 27/10/2006. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à drurção do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Main. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Murais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ibitiara/BA - Vereador Joaquim José Percira.

José Percia

SPÉCIE: Convênio nº : RO-1102R/2006 - MODALIDADE: Inesigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa laterlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OD
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 271/02006, VIGÉROICIA: A contra
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário, pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da SIIva Meia, Direor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efram Morais, pela
Contratada: Cârnara Municipal de Jaru/RO - Vercador Aguinaldo da
Silva Lengue.

#### RETIFICAÇÃO

No D.O.U. do dia 26/10/2006, página 130, seção 3, Caria-Contrato CC20060040, onde se lè: "CC20060030", leia-se: "CC20060040",

# SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3191/06-0
OBIETO: Contratação emergencial, para prestação de serviços de vigilância desarmada, com monitoramento eletrônico por meio de circutio interno de TV. a serem executades de forma continua, nas dependências da SEEP.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
CONTRATADA: Santa Helena Vigilância Luda.
FIUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/1993.

8666/1993. RATIFICAÇÃO: Pelo Sr. Efraim Morais, Primeiro-Secretário do Senado Federal em 14/09/2006 VALOR: R\$1,326.625,20 (Hum milhão, trezentos e vinte e seis mil.

centos e vinte reais e vinte centavos)

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3181/06-5
OBJETO: Prestação de serviços de montagem e desmontagem de estande, metriceonverter/Product/D40 m²40 m²4 om; compreendendo forsnecimento de materiais, não-de-obra, segurança integral (24 horses) limpeza, instalações, mobilitários, plantão de montador e eletricista nas fases de arrumeção dos livros, produtos e equipamentos a serem exposos pelo Senado Federal.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATADA: RDB - Pró Stands Locações Ltda.
CONTRATADA: RDB - Pró Stands Locações Ltda.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Por Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral, em 27/10/2006.

VALOR: R\$ 19.750.00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta

#### SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

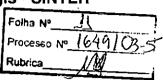
Espécie: Contrato CD028/2006. Processo: 000952/06-0 Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Otomix Otortinolaringologia e Fonoavidiologia SCI Cltda. Vigencie: 30/10/2006 a 29/10/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Christiane Inocente Messias.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1ª Termo Aditivo ao Contrato CD019/2005. Processo: 016195/03-5. Objeto: Prorrogação de Contrato de 19:08/2006 a 18/08/2007. Programa de Trábalho: 0130105512004/0017. da Despesa: 399039. Signatários: pelo Senado Federal: Agaciel da Silva Maia, pela Contratada: Ángela Maria Trinidad Albiñana de Melo.



# SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER





OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Buriti Av. Candoca Machado, nº 125 - Centro Buriti - MA

# Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Folha N° D Processo Nº J64 V03-5 Rubrica



# TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PHOGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS, PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuencia da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nelé contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 06/2008 Januar

SCN Quadra 02, Bloco A. 7° andar 70712-901 Brasilia, DF, Brasil + Telefone (061) 329 2000 + Fax (061) 329 2096 + Internet registry @undp.org.br

Fotha Nº 33
Processo Nº 660 03-5
Rubrica

AF

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTII	NATAIRE
· ·	NATAIRE
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)	
Presidente da Câmara Municipal de Buriti	
Av. Candoca Machado, nº 125 - Centro	UF PAIS / PAYS
Buriti - MA	
65515-000	<del></del>
1	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	PRIORITÁRIA I PRIORITAIRE
'	EMS
	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
	CEBIMENTO RIMBO CERTO RECA
DATE DE LIV	RATION UNIDADE DE DESTRATION
16/00	9/ <u>08/</u>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
ana arina de Melo Sul	1 6 SET 2008
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR PRINCIPE LAS GRADAS C. Lima Ma	whado
01312677-MA At. Comercial II	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DAN	IS LE YERS

CORREIO	AVISO DE RÉCEBIMENTO AVIS CN07	AR	RC	3 6	5 3 8 5 9	18	7 BR	· 
1 18	GEM <i>I DATE DE DÉP</i> ÔT 🐐		TENTATIVA	SDEE	NTREGA / TE	NTATIVES	S DE LIVRA	ISON
UNIDADE DE PO	SET 2008 STAGEM / BUREAU DE DEPO	Т	//		//_		/_	/
N.O.				h		√h .	•	h
	PREENCHER COM LETRA DE NOME OU RAZÃO SOCIAL F	MÁRCI Diretor c Av. N2 -	O SAMPAIO LEA la Secretaria Espec Anexo "E" ederal 0 - Brasília - DF	O MAR(	QUES criegis	/ 	i i i	
	·							BRASIL
			-					
					•			